



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO N.º 635, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei Estadual nº 10.083/98;

DECRETA:

Art. 1º - A equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itararé será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	PROFISSÃO	CARGO
Barbara Maria Sampaio Freitas Sozim	440.607.388-40	Enfermeira	Diretora das Ações Coletivas
André Augusto Rossi Gomes	303.396.688-81	Farmacêutico	Área Técnica - Farmácia
Silvia Cristina Pontes Barreiro	186.220.618-09	Dentista	Área Técnica - Odontologia
João Batista Alves dos Santos	284.157.588-80	Engenheiro Civil	Área Técnica - Engenharia
Elizete Dell Anhol Silva	135.679.298-79	Escriturária	Coordenadora de VISA
Eliane Cristina de Campos	081.846.348-11	Escriturária	Área Administrativa
Ricardo Carlini Filho	305.110.528-71	Escriturário	Área Técnica/Administrativa
Josué Santos Lago	103.514.228-70	Ag. Saneamento	Área Técnica – Alimentos
Lilian Josiane Almeida Ferreira	099.355.018-50	Ag. Saneamento	Área Técnica – Alimentos
Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida	362.818.308-14	Enfermeira	Área Técnica – Saúde e Afins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de abril de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

